



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº025 de 17 de junho de 2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e onze minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes. Deu-se início a leitura das proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 021/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de manutenção dos bueiros e a viabilização da canalização na entrada da cidade na Avenida Emancipação, sentido Cidreira/Balneário Pinhal. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Indicação nº 020/2024** – Indica a Chefe do Poder Executivo que seja realizada uma Carta de Intenção para apresentação às empresas que querem se deslocar da região metropolitana em virtude das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. Nesse momento o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes se faz presente juntamente com os demais Vereadores na Sessão Ordinária. O Vereador Luiz Cezar Danelli pediu uma Questão de Ordem para informar que após ser contatado pelo Poder Executivo, e tendo em vista que o **Projeto de Lei nº 022/2024** está com Requerimento solicitando avaliação jurídica do IGAM, por se tratar de um Projeto de Lei que necessita de aprovação na data de hoje o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini sugeriu que por após resposta do IGAM sobre avaliação requerida se é possível realizar uma Sessão Extraordinária pela necessidade da continuidade da prestação de serviço, finalizou solicitando posicionamento dos colegas Vereadores em realizar Sessão Extraordinária assim que sanadas as dúvidas acerca do **Projeto de Lei nº 022/2024**. O Vereador Alberto Nunes Pinto informou que também foi contatado por parte do Poder Executivo para votação do **Projeto de Lei nº 022/2024**, e sugeriu formas de resolver as pendências referente ao Projeto de Lei, segundo seu entendimento a data limite para aprovação do Projeto de Lei sem prejudicar a lei vigente seria o dia de hoje. O Vereador Heron Ricardo de Oliveira pediu uma Questão de Ordem para informar que anteriormente foi votado outro Projeto de Lei na mesma temática que pedia aprovação pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, salientou que durante o processo de apreciação do referido projeto de lei foi realizado emenda a qual

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Reni da Silva', 'Luiz Cezar Danelli Furini', and 'Alberto Nunes Pinto']



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

limitava o período de contratação para apenas seis meses, ainda informou que a necessidade da votação na data de hoje se faz necessária pelo prazo das contratações a qual o Projeto de Lei se refere. O Vereador Geilson da Silva Pires sugeriu que após o término da Sessão Ordinária seja realizada uma Sessão Extraordinária para votação do **Projeto de Lei nº 022/2024**. O Vereador Alberto Nunes Pinto sugeriu a suspensão da Sessão Ordinária para análise técnica referente a possibilidade de votação ainda na data de hoje do **Projeto de Lei nº 022/2024**. Os demais Vereadores concordaram com o Vereador Alberto Nunes Pinto. O Presidente Reni da Silva suspendeu a Sessão Ordinária. No retorno da suspensão o Presidente Reni da Silva informou que a Sessão Ordinária seguirá de acordo com a pauta publicada e que após o término será aberto uma Sessão Extraordinária para votação do **Projeto de Lei nº 022/2024**. O Presidente Reni da Silva lembrou os Vereadores que estão em período eleitoral e, portanto, é responsabilidade individual de cada Vereador o uso das palavras e expressões na tribuna, finalizou pedindo que todos cumpram as regras eleitorais. Não tendo projetos de lei para votação final, sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Geilson da Silva Pires, Alberto Nunes Pinto, and Reni da Silva]